




106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, S/N - Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, portador do CPF nº 333.514.813-49, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 013/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de levantamento planialtimétrico semi-cadastral de vias, nos bairros Parque da Lagoa, Jardim Glória/City/I/II/III e Residencial Tropical, com extensão total de 9,12 km, na cidade de Açailândia/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, CNPJ 12.147.526/0001-88, Endereço: Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Qd 42, Lt 01, Bairro Nova Açailândia, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, no valor de R\$ 32.558,40 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 09 de abril de 2020.

  
Carlos Alberto Miranda da Costa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Port. 373/2020 - GAB